



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

Resolução CMS AD REFERENDUM Nº 02 de 18 de Maio de 2.021.

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a proposta de emenda estadual no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de Ambulância.

Considerando o termo de compromisso Nº 155/2020, celebrado em Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Matupá com a finalidade de aquisição de uma Ambulância.

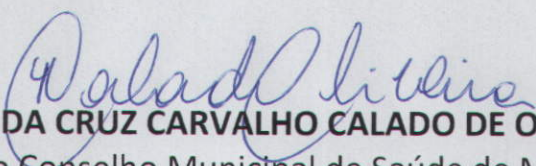
RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a aquisição de AMBULÂNCIA no valor de R\$ 150.000,00 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco (Recurso Estadual).

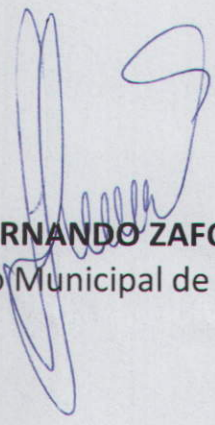
Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE .

Matupá - MT, 18 de Maio de 2.021.


DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá/MT